



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA B

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024 – Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008/2024
Inexigibilidade Nº 03/2024

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA  PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 12 de fevereiro de 2026

Solicitação de Manifestação de Interesse no 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 055/2024

À Empresa Contratada,

STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com endereço na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

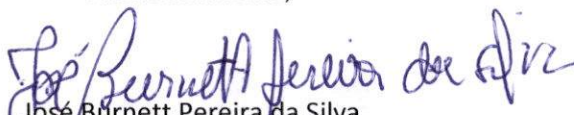
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 055/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2024008/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 03/2024, firmado com a empresa **STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor contratual, visando assegurar a continuidade da Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, com vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais) e as demais condições estabelecidas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

À,

Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Assunto: Manifestação de Interesse em Renovação Contratual Referente: CONTRATO Nº 55/2024.
Primeiro Termo Aditivo - Cotação de Preço, originado do Processo Administrativo nº 2024008/2024,
Inexigibilidade nº 03/2024

Senhor(a) Secretário(a),

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02 - Jardim Oriental, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ nº 37.633.858/0001-16, neste ato representada por seu titular o senhor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO inscrito no CPF nº 016.154.513-66 e RG 17.366 QAB/MA, apresentar o presente:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por 12 meses, referente à execução dos serviços de onde manteremos as mesmas obrigações e valores anteriormente ajustados no Contrato, ressalvado o item 1 da cláusula 26 que versa sobre a Implantação do Sistema, onde a mesma já foi executada, considerando:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

Registra-se que o objeto contratado possui natureza originado do Processo Administrativo nº 2024008/2024, Inexigibilidade nº 03/2024, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Por oportuno, encaminhamos nossa documentação de regularidade fiscal e trabalhista anexa para adoção das medidas de formalização do Termo Aditivo de Prazo.

Imperatriz- MA, 12 de fevereiro de 2026.


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Diretor Comercial

+55 (99) 98444-9559



admin@startgov.com.br
www.startgov.com.br



Rua Santa Cecília, nº 11
Jd. Oriental - Imperatriz - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA B



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com endereço na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO E VALOR

A prorrogação da vigência com a empresa STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA fundamenta-se na necessidade de manutenção do sistema de planejamento e gestão de contratações públicas do Município de Pastos Bons-MA. O software Startbid, operado em formato SaaS (Software as a Service), é a ferramenta central para a realização de licitações, dispensas e inexigibilidades, garantindo a transparência e a conformidade dos atos administrativos com a Lei nº 14.133/2021. A descontinuidade deste licenciamento causaria a paralisação imediata de todos os processos de compra e contratação do município, além do risco de perda de acesso ao histórico de dados e backups armazenados em nuvem, o que comprometeria a eficiência da Secretaria Municipal de Administração.

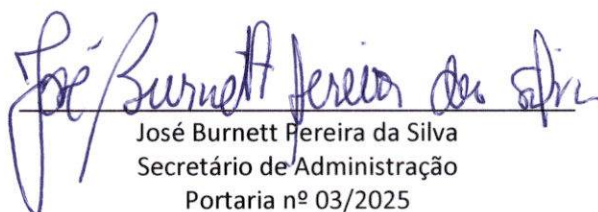
DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições contratuais e a dispensa de nova pesquisa de mercado para este aditivo justificam-se pela natureza singular do objeto, originalmente contratado via Inexigibilidade nº 03/2024. A renovação apresenta-se tecnicamente vantajosa pois evita os custos elevados de migração de dados, treinamento de servidores em uma nova plataforma e eventuais falhas de integração com os sistemas de controle externo. O valor global de R\$ 43.125,00 mostra-se compatível com os preços de mercado para soluções de tecnologia de alta especialização (SaaS) destinadas à administração pública, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro sem reajustes abusivos. A prorrogação está amparada pelo Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de serviços contínuos quando a medida assegura a estabilidade tecnológica e operacional do ente público.

CONCLUSÃO

Diante da execução regular do licenciamento e da dependência tecnológica do município para a condução dos certames licitatórios, este setor manifesta-se favorável à celebração do 3º Termo Aditivo, com vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA A



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com endereço na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO E VALOR

A prorrogação da vigência com a empresa STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA fundamenta-se na necessidade de manutenção do sistema de planejamento e gestão de contratações públicas do Município de Pastos Bons-MA. O software Startbid, operado em formato SaaS (Software as a Service), é a ferramenta central para a realização de licitações, dispensas e inexigibilidades, garantindo a transparência e a conformidade dos atos administrativos com a Lei nº 14.133/2021. A descontinuidade deste licenciamento causaria a paralisação imediata de todos os processos de compra e contratação do município, além do risco de perda de acesso ao histórico de dados e backups armazenados em nuvem, o que comprometeria a eficiência da Secretaria Municipal de Administração.

DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições contratuais e a dispensa de nova pesquisa de mercado para este aditivo justificam-se pela natureza singular do objeto, originalmente contratado via Inexigibilidade nº 03/2024. A renovação apresenta-se tecnicamente vantajosa pois evita os custos elevados de migração de dados, treinamento de servidores em uma nova plataforma e eventuais falhas de integração com os sistemas de controle externo. O valor global de R\$ 43.125,00 mostra-se compatível com os preços de mercado para soluções de tecnologia de alta especialização (SaaS) destinadas à administração pública, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro sem reajustes abusivos. A prorrogação está amparada pelo Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de serviços contínuos quando a medida assegura a estabilidade tecnológica e operacional do ente público.

CONCLUSÃO

Diante da execução regular do licenciamento e da dependência tecnológica do município para a condução dos certames licitatórios, este setor manifesta-se favorável à celebração do 3º Termo Aditivo, com vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Inex 003/24

RUBRICA B



Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA _____



PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com endereço na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 055/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons - MA e a empresa Startgov Soluções em Tecnologia Ltda. O objeto da avença consiste na contratação de sistema especializado de planejamento e gestão de contratações públicas, mediante o licenciamento do software *Startbid* no formato *SaaS* (*Software as a Service*), em plataforma web com armazenamento em nuvem. A contratação originária adveio de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por doze meses, de 20/02/2026 a 20/02/2027, sob o valor global de R\$ 43.125,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por inexigibilidade de licitação

A gênese desta relação contratual repousa no instituto da inexigibilidade, configurada pela inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do software e da exclusividade da solução tecnológica ofertada pela Startgov. Sob o império da Lei Federal nº 14.133/2021, a manutenção de sistemas de gestão via inexigibilidade deve ser pautada pela demonstração de que a ferramenta permanece essencial e que a troca de plataforma acarretaria prejuízos operacionais e de integridade de dados (custo de migração), atendendo ao princípio da eficiência.

II.II – Da natureza da locação administrativa de software (SaaS)

O licenciamento de software no formato *SaaS* assemelha-se à locação de infraestrutura lógica. Diferente da aquisição de bem permanente, a Administração loca o direito de uso e o suporte da plataforma *Startbid*. Essa modalidade de contrato administrativo exige a continuidade dos serviços de *backup* e armazenamento em nuvem, sendo regida predominantemente por normas de Direito Público para assegurar que a gestão das contratações municipais não sofra interrupções, conforme os ditames da Lei de Licitações.

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação sucessiva

A renovação de prazo e valor para serviços contínuos de tecnologia da informação encontra sólido amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O novo estatuto permite que tais ajustes sejam estendidos sucessivamente para garantir a estabilidade dos processos administrativos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA Ø



que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do valor global em R\$ 43.125,00 revela-se vantajosa ao evitar os custos de implantação, treinamento e migração de banco de dados para um novo sistema. O interesse público é manifesto, visto que o sistema de planejamento é o cerne das compras públicas do Município de Pastos Bons. Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a aplicação da lei deve observar os princípios da eficácia e da transparência, sendo a continuidade do *Startbid* a medida que melhor resguarda a memória administrativa do setor de licitações.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais de validade: assinatura tempestiva em 19/02/2026 pelo Secretário José Burnett Pereira da Silva e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia, conforme o art. 174 da referida norma, é indispensável a divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da publicação no diário oficial.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o terceiro aditivo de renovação (iniciado em 2024), a Administração deve monitorar o ciclo de vida da solução. Recomenda-se que o gestor do contrato ateste a satisfação técnica com o suporte da Startgov e a integridade dos *backups* diários, garantindo que o licenciamento continue a oferecer o melhor custo-benefício frente às inovações tecnológicas do mercado de *GovTechs*.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, esta assessoria jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 055/2024. A medida é juridicamente viável e necessária para a modernização administrativa. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no PNCP para fins de eficácia.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 19 de Fevereiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Inexa 003/24

RUBRICA Ø



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com endereço na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

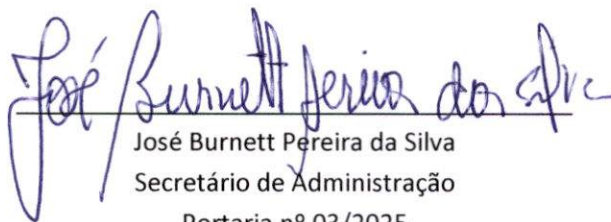
Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 19 de Fevereiro de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 03/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024008/2024



OBJETO CONTRATUAL

3º Aditivo de Renovação Contratual do Contrato 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento



VALOR CONTRATUAL

R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 20 de Fevereiro de 2026

FINAL: 20 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19

RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão

admin@startgov.com.br, (99) 98160-9001,

Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96

PREÂMBULO

Aos 19 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 20/02/2026 até 20/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais), conforme descrito no quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Inex 003/24

RUBRICA B



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.	UNIDADE	1	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
2	LICENCIAMENTO: Serviço tipo SaaS de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período de licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado.	MÊS	1	12	R\$ 3.018,75	R\$ 3.018,75	R\$ 36.225,00
Valor Total						R\$ 43.125,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 19 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

JOSE BURNETT

PEREIRA DA

SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por

JOSE BURNETT PEREIRA DA

SILVA:29378044387

Dados: 2026.02.19 18:54:15
+03'00'

José Burnett Pereira da Silva

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA



Digitally signed by STARTGOV SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933856000119
DN: c=BR, ou=STARTGOV SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933856000119, l=Sao
Luis, o=StartGov, ou=Certificado PJ A1, st=MA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.02.19 14:18:20-0300
Print PDF Reader Version: 2025.3.0

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

CPF nº 019.154.513-96

Contratada

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 19/02/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação de Prazo e Valor Contratual do Contrato 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 19 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Inex 003/24
RUBRICA Ja



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 075/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 199.630,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 076/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais) Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 077/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 078/2024 que objetiva a Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 50.735,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 06/02/2026. Objeto: Aditivar Quantidade de 25% nos itens Inicialmente Contratados para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 080/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. Valor Global: R\$ 15.026,00 (quinze mil e vinte e seis reais). Vigência Inicial: 6 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 19/02/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação de Prazo e Valor Contratual do Contrato 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 19 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 073/2023, assinado em 09/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a contratada ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, ONDE SE LÊ: "3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023", "Creche Criança Feliz" e "Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)" leia-se "3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023", "Creche Bem Me Quer" e "Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)". Permanecem inalteradas as demais informações. Pastos Bons - MA, 24 de fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Passando a vigorar com o seguinte texto:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 073/2023. Assinado em 09/01/2026. OBJETO: 3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201002010032023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10/01/2026 a 10/01/2027. SIGNATÁRIO: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Inex 003/24

RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.24
20:31:22 -03'00'

